



C/2024/1511

26.2.2024

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 11 de janeiro de 2024 — Amer Foz/Conselho da
União Europeia

(Processo C-524/22 P) ⁽¹⁾

(«Recurso de decisão do Tribunal Geral — Política externa e de segurança comum — Medidas restritivas tomadas contra a Síria — Medidas dirigidas contra pessoas ligadas a pessoas e entidades sujeitas a medidas restritivas — Listas das pessoas a que se aplica o congelamento de fundos e de recursos económicos — Prova da justeza da inscrição do nome do recorrente nessas listas»)

(C/2024/1511)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Amer Foz (representante: L. Cloquet, avocat)

Outra parte no processo: Conselho da União Europeia (representantes: M. Bishop e T. Haas, agentes)

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Amer Foz é condenado a suportar, além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pelo Conselho da União Europeia.

⁽¹⁾ JO C 398, de 17.10.2022.